



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÊRNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 03/81.

Abre Crédito suplementar de Cr\$ 352.000,00

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais:

Martiusse Pestana Daher
Presidente

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cr\$ -
Cr\$ 352.000,00 (trezentos cinquenta e dois mil cruzeiros) ,
a seguinte dotação:

3111.00 - Pessoal Civil.	
01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas.	Cr\$ 352.000,00
Total	Cr\$ 352:000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito cons-
tante do Art. 1º desta resolução, advirá de anulação parcial
nas seguintes dotações:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO:	
01 - Impressos e Art. Expediente.	Cr\$ 20.000,00
02 - Artigo Higiêne e Cons.	Cr\$ 30.000,00
03 - Combustiveis e Lubrificantes.	Cr\$ 150.000,80
3131 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
01 - Serv. Tec. Especializados.	Cr\$ 12.000,00
02 - Remuneração diversas.	Cr\$ 5.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
03 - Assinaturas de revistas e jornais.	Cr\$ 4.000,00
20 - Diversos serviços e encargos.	Cr\$ 4.000,00

continua



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

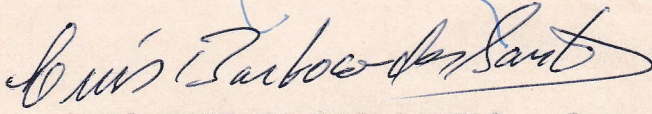
Continuação fls. 2

3192 - Despesas de Exercício Anterior.65	8.000,00
3231 - Subvenções sociais.65	7.000,00
3233 - Contribuições Correntes.65	9.000,00
3259 - Outros Transf. Pessoais.65	9.000,00
4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES		
08 - Máq. Escrit. Mob. Utensílios65	85.000,00
12 - Outros materiais.65	9.000,00
TOTAL.		<u>6352.000,00</u>

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 1981.


MARLUSSE PESTANA DAHER - Presidente


LUIS BARBOSA DOS SANTOS - Secretário